Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/01/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 21/01//20.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Secretária Executiva do NAE – Mat. 9023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2020, 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOS TERMOS DO EDITAL N° 02/19, CONVOCA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA BIÊNIO 2020/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taiobeiras, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 1.110 de 28 de setembro de 2010, e pelo seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocada a assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taiobeiras/MG (CMDCA), Biênio 2020/2022, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2020 as 8h00min, sala de reunião da Secretaria de Saúde situada na Tv. Laurinda Angélica n°42, centro- Taiobeiras.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), 21 de janeiro de 2020.

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO